



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES — "JAIR CORRÊA DA SILVA"

RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - TEL.: (037) 426-1287 - CEP 38.970 - CAMPOS ALTOS - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 06/94.

Dispõe sobre o julgamento de Prestações de Contas do Exercício de 1987.

Art. 1º- Fica aprovado por 07 a 02 votos a Parecer Breve Nº 237/90 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente a Prestação de Contas do Município de Campos Altos, Exercício de 1987.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Jairo Corrêa da Silva."
em 21 / 03 / 94.

Aprovado

Reprovado

Jesus Cardoso

Simão Alves *combinado* *destinação* *para* *obra* *para* *Jair Dias da Costa*

Dina Ribeiro
Jose Alves Pereira
Amato
Reinaldo
Releuaf:

Jair Dias da Costa
Presidente